



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO – COFT

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 69/2022 – Origem Executiva

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por arrecadação a maior no valor de R\$ 1.765.359,87.

RELATÓRIO DO PROJETO

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em regime de urgência.

O IGAM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.

A Assessoria Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.

A CCJR emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei.

O relator, Ver. Sérgio da Fontoura da Silva, apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei no que foi acompanhado pelo restante da COFT.

PARECER DA COMISSÃO

Decide a Comissão pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei, assim, a COFT emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do mesmo.

Itaqui-RS, 27 de outubro 2022.


Ver. Jeocemar Patrício Alves dos Santos
Presidente da COFT

Demais Vereadores da COFT:


Ver.^a Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves


Ver.^a Solange Carvalho Carniel


Ver.^a Queli Gomes Ferreira


Ver. Sérgio da Fontoura da Silva